



32

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

= LEI Nº 1.534, DE 22 DE JUNHO DE 1984 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

Câmara

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 1 LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 1.1 Câmara
- 3211 Transferências Operacionais Cr\$ 11.500.000,00
- F.P. 01.01.001.2.01 Manutenção do Legislativo Municipal

- 2 EXECUTIVO
- 2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3111 Pessoal Civil Cr\$ 9.200.000,00
- 3191 Sentenças Judiciárias Cr\$ 1.000.000,00
- F.P. 03.07.020.2.02 Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
- 4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 10.000.000,00

- 3 FINANÇAS
- 3.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado
- 3111 Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000,00
- 3120 Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00
- 3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00
- F.P. 03.08.032.2.03 Operação e Manutenção do Órgão de Finanças

me



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.534/84)

4120	Equipamentos e Material Perma- nente	Cr\$ 2.500.000,00
F.P. 03.08.032.1.01	Ampliação dos Equipamentos e Material Per- manente	
5	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
5.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambu- lâncias e Ambulatorial	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 15.81.486.2.07	Operação e Manutenção do Órgão Saúde e Pro- moção Social	
6	EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Es- colar, Assistência Educacional e Gráfica	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 6.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 08.42.188.2.11	Operação e Manutenção da Diretoria Educa- cional e Dependências	
4120	Equipamentos e Material Perma- nente	Cr\$ 3.000.000,00
6.2	EDUCAÇÃO	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 22.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 08.42.190.2.14	Operação e Manutenção da Educação Pré-Es- colar	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 25.000.000,00
F.P. 08.42.190.1.04	Ampliação, Construção, Desapropriação e Reforma de Imóveis	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 4.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 12.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 08.42.427.2.15	Operação e Manutenção da Merenda Escolar	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 1.600.000,00
F.P. 08.45.215.2.16	Operação e Manutenção das Escolas Profis- sionalizantes e Corte e Costura	
6.3	CULTURA	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 6.200.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.534/84)

F.P. 08.48.247.2.19	Operação e Manutenção do Setor de Cultura		
7	ESPORTES E TURISMO		
7.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
F.P. 08.46.228.2.22	Operação e Manutenção do Órgão de Esportes e Turismo		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	20.000.000,00
F.P. 08.46.228.1.05	Ampliação, Construção e Reforma de Praças Esportivas		
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	72.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
F.P. 10.58.575.2.24	Operação e Manutenção do Setor de Logradouros Públicos		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	5.000.000,00
F.P. 10.58.575.1.01	Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes		
8.3	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
F.P. 16.88.534.2.25	Operação e Manutenção da Unidade do SERM		
8.3	Serviços Diversos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	14.500.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	60.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
F.P. 10.60.021.2.26	Operação e Manutenção da Unidade dos Serviços Diversos		
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3251	Inativos	Cr\$	12.500.000,00
F.P. 15.82.495.2.33	Pagamento dos Inativos		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.534/84)

recursos provenientes do excesso de arrecadação ,
conforme Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei nº
4.320/64.

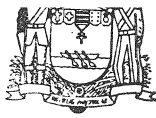
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 22 de junho de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1984.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =



SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

= DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS POR ELEMENTO =

O excesso provável de arrecadação foi calculado baseado nos seguintes elementos:

- 1) Arrecadação do período de janeiro/maio de 1983..... Cr\$ 350.727.626,36
- 2) Arrecadação do período de junho/dezembro de 1983 Cr\$ 725.323.228,34
- 3) Arrecadação do período de janeiro/maio de 1984..... Cr\$ 159.848.957,24
- 4) Arrecadação prevista para 1984 Cr\$ 180.000.000,00

Cálculo da taxa de incremento (Ti)

$$Ti = \frac{\text{período jan/mai/84}}{\text{período jan/mai/83}} \times 100 =$$

$$Ti = \frac{\text{Cr\$ 1.159.848.957,24}}{\text{Cr\$ 350.727.026,36}} \times 100 = 331\%$$

$$Ti = 331\% - 100\% = 231\%$$

Calculada a taxa de incremento (Ti), aplica-se a mesma sobre a arrecadação que vai do mês da proposição até 31 de dezembro, referente ao exercício anterior, após o que se calcula o excesso de arrecadação.

Arrecadação do período junho/dezembro de 1983 x Ti
 ou Cr\$ 725.323.228,34 x 231% = Cr\$ 1.675.496.657,46

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Cr\$ 725.323.228,34 + Cr\$ 1.675.496.657,46 = Cr\$ 2.400.819.885,80

Excesso provável de Arrecadação

Receita prevista para 1984	2.180.000.000,00
a) Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (jan/mai-84)	1.159.848.957,24
b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada ao primeiro período	3.560.668.843,04
Excesso provável de arrecadação	1.380.668.843,04